

Tambem ficão em meo poder os Mapas das Fortalezas das Barras dessa Vila, Tropa paga, e Auxiliar que a guarnece.

Por aqui vem passando os soldados de Minas, e os mando socorrer por me não acomodar a deichalos morrer de fome, e cometer insultos para a sanar depois de virem de servir a Sua Soberana.

Fico descansado na boa acomodação da Onsa, e casal de Emas, e no cuidado de vm.^{ca} deixo a remessa de tudo para o Rio de Janeiro com abrevidade possivel.

Devo segurar a vm.^{ca} o quanto me deicha obrigado o seu desejo das minhas felecidades as de vm.^{ca} em todo o tempo me serão de grande satisfação.

Faça vm.^{ca} expedir a Parada incluza a Parnagua e Deos guarde a vm.^{ca}. São Paulo a 22 de Abril de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Commandante

Com a carta de vm.^{ca} de 2 do corrente me foi entregue a do Rio de Janeiro, vinda pela Sumaca da Casca de que hé Mestre Caetano Jozé da Sylva, e dos passageiros e carga que tras fico siente, se bem que duvido da noticia que aquele dá de ter partido Governador para Santa Catherina, e muito menos o que ele dis, segundo o que da Capital me escrevem.

Já dice a vm.^{ca} quanto pouco se me dava de que o indigno Jeronimo da Costa Tavares escrevece o que quizece se bem que não deixo de sentir se malograce a deligencia da surpresa da carta, que mais dezejava ver, por curiozidade, que por temor.

O Alferes Francisco Fogaça deve se curar na prizão em que se acha, sem que nenhua molestia possa ser motivo de ser mudado dela, singularmente quando a culpa hé tão vergonhoza e já não ser prezo meu, por ter dado conta a Raynha Nossa Snt.^a e do lugar da sua prizão.

Nada importa que aquele indigno clerigo, que veyo do Ygatemi se não quizece dezobrigar, porque não o poderia fazer bem, segundo a sua má conduta, e pecima consciencia, tambem o Reverendo Vigario dessa Vila não incarrega a sua em não dezobrigar esses dois insolentes prezos.

Escreva vm.^{ca} a Camera de Iguape para que esta dê essa cazinha, que servio de Fundação, ao Cap.^m Comandante da Tropa Auxiliar, para Quartel da mesma.

Fui entregue das duas Paradas vindas de Parnagua, e na certeza das que tem passado do Rio de São Francisco, para o de Janeiro, e deste para aquele. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juiz da Alfandega da V.^a de Santos

Manoel de Freitas Mattos

Em resposta da carta de vm.^{ca} de 4 de Abril antecedente sou a dizer-lhe, que inalteravelmente devem todas as embarcaçoens, que vierem a esse Porto darem entrada na Alfandega, seião de quem quer que forem venhão ou não carregadas; por cujo motivo fes vm.^{ca} muito bem em castigar ao M.^a que deixou de a dar faltando a sua obr.^{am}.

Fico de acordo de não despachar embarcação nenhuma, sem que se me apresente o despacho da Alfandega, para evitar o sahirem sem ele.

Athé agora não tem vindo a minha prezença o requerimento dos guardas da Alfandega dessa V.^a, aquem deferirei segundo os documentos, que nele ajuntarem; e emq.^{to} não deve vm.^{ca} praticar com as embarcaçoens que vierem de Lisboa o que athé agora, que segundo a minha lembrança em todas se tem metido dois guardas, sendo pagos estes pelo costume antigo athé decizão do referido requerimento. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de S. Luis da Parahitinga

Escrevão vm.^{ca} ao Cap.^m Jozé Gomes de Sequeira, para que sem demora mande destrancar e consertar o caminho da testada da sua Fazenda, que tem no termo dessa Vila, e no cazo de ele assim o não executar logo, com a certeza de lhe ter cido entregue a sua carta de avizo, vm.^{ca} mandarão concer-

